



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 157/SMC-G/2024 publicada no D.O.C. em 20 de setembro de 2024 (110940740), e do parecer da área técnica (110918143), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G e com fundamento no artigo 75, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Municipal nº 62.100/2022, Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016 e a Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação de MATHEUS DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 409.187.398-70, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para integrar a Comissão Seleção de projetos inscritos nos termos do Edital de Chamamento Público 36/2024 (110079200), no período de 30/09 à 30/10/2024, na plataforma Google Meet e/ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.359.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 68.232 (109104334), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte da entrega da documentação pela contratada, nos termos da Portaria SF nº 170, de 31 de agosto de 2020 e § 2º do Art. 13, Do Decreto Nº 63.124 de 10 de Janeiro de 2024.

III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Matheus Fernandes Alves Lopes - RF: 938.742-1 e, como suplente, Maria Luzineide de Almeida – RF: 793821-7

IV - Publique-se.

V - A seguir, à SMC/CA F/SCO/CONT para as providências contábeis de emissão da nota de empenho e à **SMC/CFOC/ADM** para as providências subsequentes, em especial a lavratura de Termo de Contrato nos termos da Minuta SEI 110639199, divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Bruno Massoca
Chefe de Gabinete Substituto
Em 27/09/2024, às 03:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111245138** e o código CRC **159B47CA**.